Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 508/2019**	**04/01/2019** **Protocolo: 897/2019** **Processo: 794/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado indica depois de ouvida a Casa, na forma regimental, através da Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária, que sejam viabilizadas as regularizações dos terrenos das áreas ocupadas pelas famílias, na rua situada ao lado do Shopping Praça Rio Grande. Entre as Ruas Saturnino de Brito e Pedro de Sá Freitas, na Vila Braz, incluindo as mesmas na Lei Municipal de Áreas de Interesse Social.

Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: A presente solicitação tem por objetivo, regularizar, através do procedimento More Legal, atendendo as necessidades dessas famílias que há vários anos construíram nesses locais, suas moradias, garantindo um teto para poder criar seus filhos com mais dignidade. Reitera Indicação de 04/01/2016.

VISTO

Presidente

Autenticidade: y72b5ib31